



**CENTRO POLIESPORTIVO, CULTURAL E DE LAZER DE JOINVILLE
ARENA JOINVILLE**

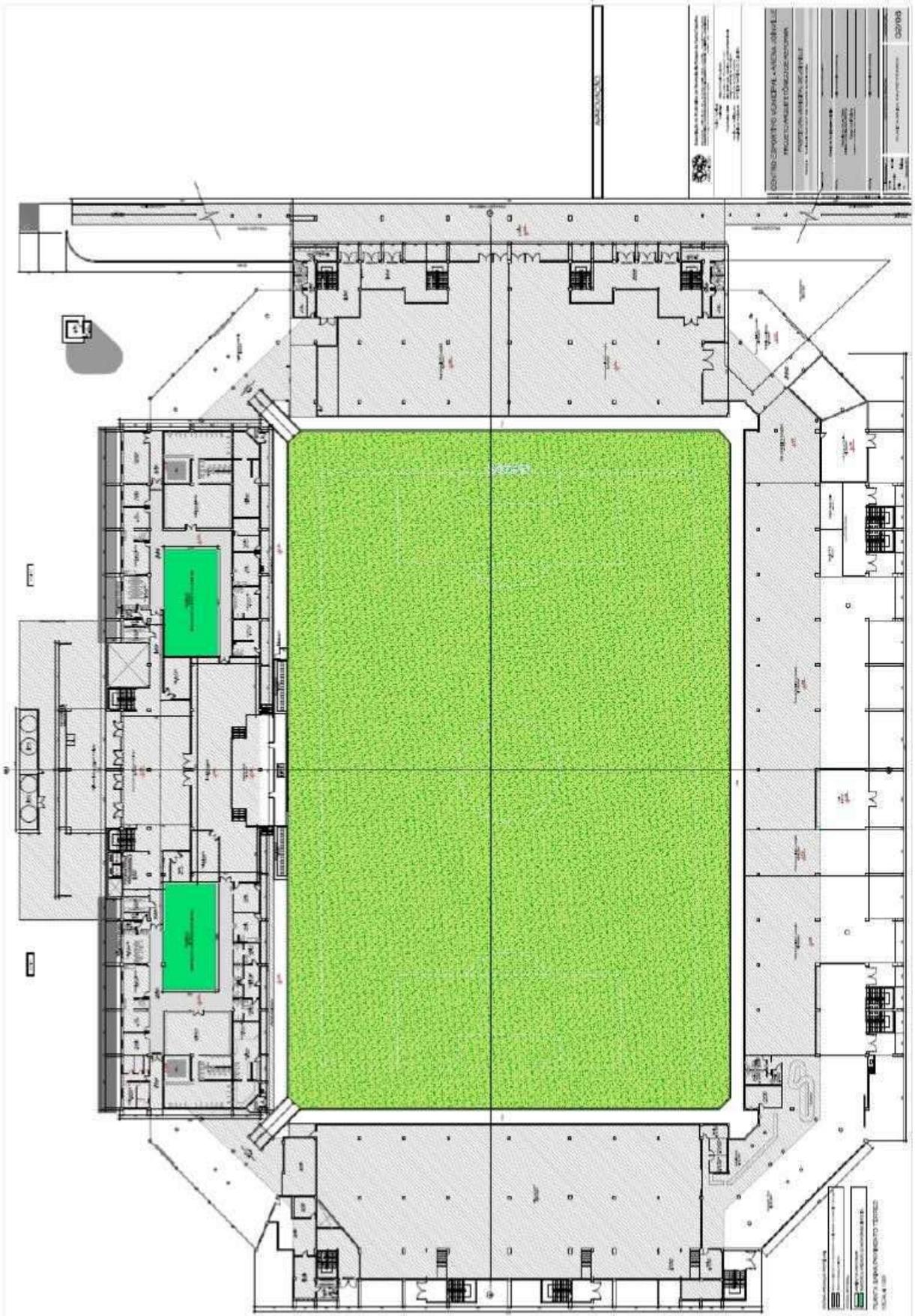
SECRETARIA DE ESPORTES DE JOINVILLE

Maio de 2022

3. DESCRIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL

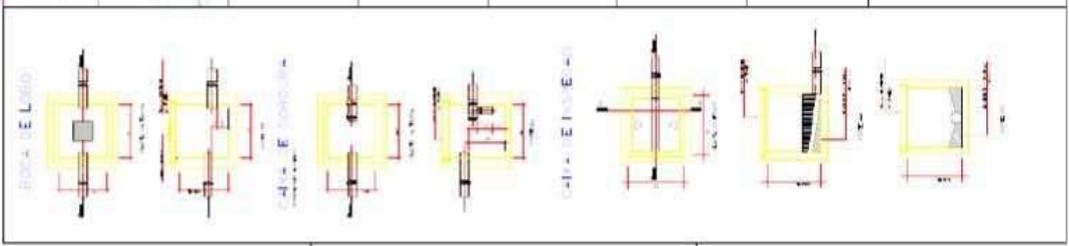
3.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / IMÓVEL

Descrição	
Proprietário	Município de Joinville Secretaria de Esportes
CNPJ	83.169.623/0001-10
Descrição	Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville
Localização	Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein Joinville / S.C. CEP: 89.202-310
Inscrição Imobiliária	13.20.05.51.1228-001/002
Zona de Ocupação	SE6b-02 / Bucarein
Categoria de Uso	E2.4 (Complexo Esportivo Cultural, de Lazer e Turismo)
Área Total do Terreno	66.721,00 m ²
Área Total Construída	28.877,88 m ²
Testada do Lote	283,90 mts.
Área Edificável do Terreno	Necessitam de levantamento específico
Área de Preservação Permanente do Terreno	Necessitam de levantamento específico
Área destinada ao estacionamento e à jardinagem (excetuando eventuais áreas de preservação)	Necessitam de levantamento específico
Matrícula	nº 7.295, Ficha 01, Livro nº 2/RG - Cartório Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville
Relação de Equipamentos no Imóvel	Inexistem



GENERAL CONTRACTOR: [Name]
PROJECT: [Name]
DATE: [Date]

SCALE: 1/8" = 1'-0"
DATE: [Date]



NOTAS

1. Verificar el estado de conservación de las estructuras existentes.
2. Las dimensiones de las estructuras existentes se tomarán de los planos de obra.
3. Las dimensiones de las estructuras nuevas se tomarán de los planos de obra.
4. Las estructuras nuevas se construirán con concreto de resistencia característica f_{ck} y acero de refuerzo de resistencia característica f_{yk} .
5. Las estructuras nuevas se construirán con un espesor mínimo de 15 cm.
6. Las estructuras nuevas se construirán con un espesor mínimo de 15 cm.
7. Las estructuras nuevas se construirán con un espesor mínimo de 15 cm.
8. Las estructuras nuevas se construirán con un espesor mínimo de 15 cm.
9. Las estructuras nuevas se construirán con un espesor mínimo de 15 cm.
10. Las estructuras nuevas se construirán con un espesor mínimo de 15 cm.



NO.	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

NO.	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

NO.	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

NO.	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

0001

CERTIFICO QUE O PRÉDIO

DESTINADO À CENTRO POLIESPORTIVO CULTURAL E DE LAZER DE JOINVILLE - E2.4
COM ÁREA GLOBAL DE 19.421,14M2
DE PROPRIEDADE DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JOINVILLE
CONSTRUÍDO O MESMO
SITUADO À RUA INACIO BASTOS, 1084
NA ZONA SEGA-14
PROJETO N° 742/04

FOI CONCLUÍDO DE ACORDO

COM ALVARÁ N° 1231 DE 06.08.04
N° DE
N° DE

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Table with 5 columns: QUADRANTE, QUADRÍCULA, SETOR, QUADRA, LOTE. Row 1: 13, 20, 05, 51, 1228.001.002

OBSERVAÇÕES : CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM 19.421,14M2

PROCESSO N° 42038
DESPACHO 19/12/05



SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE
Concluímos a VISTORIA, e constatamos que a mesma está de acordo com o PROJETO orientado.

Joinville, 22 JUN 2006

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Joinville, 12 de JANEIRO de 2006

Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Divisão de Fiscalização

Maria Reguel Konmann Valdez
Matr. 14637-5
Gerente - Unidade Fiscalização



DISPENSA AMBIENTAL 7935

Vinculada ao Processo: **Protocolo 92144**

Informamos para os devidos fins e efeitos que **Fundação de esportes, lazer e eventos de Joinville**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.141.046/0001-22 localizada à rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, nesta cidade, solicita dispensa para a **execução do projeto de Melhorias da Arena de Joinville**, com reforma de sanitários, platibandas, lajes, vestiários; pintura externa e das circulações internas; impermeabilização das arquibancadas e instalação de cadeiras, atividades não passíveis de licenciamento ambiental pela FUNDEMA, conforme a Resolução do CONAMA nº. 0237/97, ratificada e ampliada pelas Resoluções do CONSEMA 13 e 14/2012, que aprovou a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente causadoras de degradação ambiental.

Os resíduos gerados durante a execução do projeto devem ser adequadamente destinados, sob pena de sanções administrativas.

Fica, portanto, este estabelecimento **DISPENSADO** do licenciamento ambiental por esta Fundação, enquanto a Legislação acima citada permanecer em vigor, ficando a empresa supracitada se comprometendo a obedecer aos critérios descritos no verso desta Declaração.

Igualmente, a presente Declaração não dispensa nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal. Tampouco, não dispensa o cumprimento da legislação que por ventura não tenha sido aqui abordada, nem tampouco autoriza qualquer terraplanagem, edificação ou supressão de vegetação sem as devidas licenças e alvarás.

Esta Declaração é válida por **12 meses**, a contar a data de sua emissão.

Joinville, 26 de novembro de 2013.

Fernando Salles Tavares
*Gerente da Unidade de Controle e
Qualidade Ambiental*

[**vide Condições Gerais no verso desta Declaração**]

mc/GECON